



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023

AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE-RS PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado Vereadora a se deslocar para Porto Alegre – RS, para participar de Seminário de Gestão Pública, nos dias 14 a 17 de Março de 2023;

Ceni Souza Dalpra – Vereadora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 13 DE MARÇO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.